

Item 292 - Valor Global de R\$ 65,73
Item 293 - Valor Global de R\$ 71,43
Item 294 - Valor Global de R\$ 96,02
Item 295 - Valor Global de R\$ 69,80
Item 296 - Valor Global de R\$ 9,05
Item 297 - Valor Global de R\$ 9,05
Item 298 - Valor Global de R\$ 7,51
Item 299 - Valor Global de R\$ 9,05
Item 300 - Valor Global de R\$ 9,05
Item 301 - Valor Global de R\$ 67,76
Item 302 - Valor Global de R\$ 50,28
Item 303 - Valor Global de R\$ 237,00
Item 304 - Valor Global de R\$ 390,00
Item 305 - Valor Global de R\$ 29,79
Item 307 - Valor Global de R\$ 433,44
Item 308 - Valor Global de R\$ 166,04
Item 309 - Valor Global de R\$ 165,86
Item 310 - Valor Global de R\$ 283,04
Item 311 - Valor Global de R\$ 17,66
Item 312 - Valor Global de R\$ 36,00
Item 313 - Valor Global de R\$ 52,56
Item 314 - Valor Global de R\$ 265,71
Item 315 - Valor Global de R\$ 267,54
Item 316 - Valor Global de R\$ 155,52
Item 317 - Valor Global de R\$ 308,40
Item 318 - Valor Global de R\$ 56,87
Item 319 - Valor Global de R\$ 153,99
Item 320 - Valor Global de R\$ 153,99
Item 322 - Valor Global de R\$ 125,40
Item 323 - Valor Global de R\$ 441,88
Item 324 - Valor Global de R\$ 467,20
Item 325 - Valor Global de R\$ 3.757,50
Item 326 - Valor Global de R\$ 2.505,00
Item 327 - Valor Global de R\$ 623,22
Item 328 - Valor Global de R\$ 623,22
Item 329 - Valor Global de R\$ 623,22
Item 330 - Valor Global de R\$ 700,50
Item 331 - Valor Global de R\$ 946,05
Item 332 - Valor Global de R\$ 203,46
Item 333 - Valor Global de R\$ 203,46
Item 336 - Valor Global de R\$ 217,80
Item 338 - Valor Global de R\$ 222,90
Item 339 - Valor Global de R\$ 81,80
Item 340 - Valor Global de R\$ 55,70
Item 341 - Valor Global de R\$ 688,05
Item 342 - Valor Global de R\$ 33,65
Item 343 - Valor Global de R\$ 211,30
Item 344 - Valor Global de R\$ 129,24
Item 345 - Valor Global de R\$ 408,00
Item 346 - Valor Global de R\$ 408,00
Item 347 - Valor Global de R\$ 477,00
Item 348 - Valor Global de R\$ 704,40
Item 349 - Valor Global de R\$ 153,53
Item 350 - Valor Global de R\$ 266,65
Item 351 - Valor Global de R\$ 1.804,04
Item 352 - Valor Global de R\$ 130,50
Item 353 - Valor Global de R\$ 85,98
Item 354 - Valor Global de R\$ 54,80
Item 355 - Valor Global de R\$ 219,39
Item 356 - Valor Global de R\$ 1.558,00
Item 357 - Valor Global de R\$ 123,70
Item 358 - Valor Global de R\$ 146,90
Item 359 - Valor Global de R\$ 110,50
Item 360 - Valor Global de R\$ 55,75
Item 361 - Valor Global de R\$ 98,64
Item 362 - Valor Global de R\$ 14,82
Valor total do certame: R\$ 134.459,81
O Grupo 5 e os Itens 214, 223, 224, 225, 230, 231, 306, 321, 334, 335 e 337 foram desertos.
Os Itens 261, 262 e 263 foram fracassados.
Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.
Belém, 14 de março de 2017.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 156220

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
(MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA S/C LTDA - ESAMAZ)
Termo de Cooperação 04/2017.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Escola Superior da Amazônia S/C – Esamaz).
Objeto do Termo de Cooperação:Cooperação Científica e Técnica para seleção pública de estagiários.
Vigência: 16/03/2017 a 15/03/2019.
Dotação Orçamentária:
Atividade: 12101.03.122.1434.8331 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do Ministério Público
Elemento:- 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física.
Fonte de Recurso: 0101 Recursos Ordinários.
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 14/03/2017.
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 155838

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Número: 02
Contrato: 061/2014-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI
Assinatura: 14/03/2017
Valor: -
Justificativa: Alteração de Razão Social.
Ordenador: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Protocolo: 156286

APOSTILAMENTO

Número: 02
Contrato: 068/2014-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI
Assinatura: 14/03/2017
Valor: -
Justificativa: Alteração de Razão Social.
Ordenador: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Protocolo: 156289

APOSTILAMENTO

Número: 02
Contrato: 032/2014-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI
Assinatura: 14/03/2017
Valor: -
Justificativa: Alteração de Razão Social.
Ordenador: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Protocolo: 156283

APOSTILAMENTO

Número: 02
Contrato: 062/2014-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI
Assinatura: 14/03/2017
Valor: -
Justificativa: Alteração de Razão Social.
Ordenador: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Protocolo: 156287

APOSTILAMENTO
Número: 01
Contrato: 007/2015-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa Oracle do Brasil Sistemas LTDA.
Assinatura: 14/03/2017
Valor: -
Justificativa: Retificação de erro formal da tabela da Cláusula 3.1. do 2º Termo Aditivo.
Ordenador de Despesas: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 156301

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 01/2017-MP/3APJCEAP
CONSIDERANDO o disposto no art. 127, *caput*, e art. 129, I, II, VII da Constituição da República Federativa do Brasil, no sentido que cabe ao Ministério Público, como titular exclusivo da ação penal pública e destinatário da investigação policial, exercer o controle externo da atividade policial para garantir a legalidade, probidade, eficiência e respeito aos direitos fundamentais no Estado Democrático de Direito.
CONSIDERANDO que o Ministério Público exerce o controle externo da atividade policial por meio de medidas judiciais e extrajudiciais, conforme disposto no art. 9o da Lei Complementar n. 75/1993 c/c o art. 80 da Lei n. 8.625/1993 (LONMP).
CONSIDERANDO que o Ministério Público pode instaurar procedimento administrativo para sanar as deficiências ou irregularidades detectadas no exercício do controle externo da atividade policial, conforme art. 4o, § 2o, da Resolução n. 20/2007-CNMP, e art. 4o, § 2o, da Resolução n. 11/2011-CPJ, c/c art. 26, I da Lei 8.625/1993 e art. 54, I, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.
CONSIDERANDO o esgotamento do prazo previsto no art. 3o, § 5o, da Resolução n. 13/2006/CNMP para acompanhamento da notícia de fato nº 001385-100/2016 e a necessidade de acompanhar a existência de diversos bens apreendidos na Seccional Urbana da Marambaia.
O 3o Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial
RESOLVE:
Determinar a instauração de **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, registrando e autuando os documentos referidos em capa própria, para acompanhar a existência de diversos bens apreendidos na Seccional Urbana da Marambaia.
Cientificar a Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.
Remeter cópia da portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.
Proceder às anotações cabíveis.
Belém, 12 de janeiro de 2017.
Carlos Stilianidi Garcia
Promotor de Justiça titular da 3a PJCEAP

Protocolo: 156341

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 036/2017-MP/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 041/2016-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa **SERVICELINE COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME**(CNPJ: 09.107.461/0001-32).
Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de copeiragem, de recepcionista e telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará.
Data da Assinatura: 14/03/2017.
Vigência: 16/03/2017 a 15/03/2018.
Preços Registrados:

LOTE XII - BAIXO AMAZONAS					
Item	Serviço	Unid	Qtd (A)	Valor unitário (B)	Valor mensal (A x B) = (C)
29	Serviços de Recepcionista	Posto	5	2.758,43	13,792,15
30	Serviços de Telefonista	Posto	4	2.809,90	11.239,60
31	Serviços de Copeiragem	Posto	4	2.339,00	9.356,00
Total do Lote XII					34.387,75

Foro: Belém
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Endereço da Contratada: Av. Júlio César, 3318 – Val de Cans – Belém – Pará.

Protocolo: 156407

EXTRATO DA PORTARIA Nº 062/2016-MP/2ºPJDC
O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000026-450/2015-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 062/2016-MP/2ºPJDC
Requerido: Secretaria de Estado de Educação do Pará - SEDUC
Assunto: Improbidade – Averiguar irregularidade na aplicação, por parte da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Paraense, de recursos provenientes do Programa Mais Educação, destinados à alimentação escolar.
QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

Protocolo: 156230

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Rafale Industria e Com. de Calçados Eireli- EPP.
Objeto: Aquisição de 04 pares de Botas a serem utilizadas pelos Policiais Militares que realizam segurança deste Órgão através de Motopatrulhamento .
Nº. da nota de empenho: 2017NE01544.
*Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.122.1434.8332; Fonte 0101. Elemento de Despesa:*3390-30.
Valor: R\$ 1.199,60, (Hum mil Cento e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos).
Data da Assinatura: 08/03/2017.
Ordenador Responsável: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.

Protocolo: 156021

EXTRATO DA PORTARIA Nº 063/2016-MP/2ºPJDC
O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000192-200/2015-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 063/2016-MP/2ºPJDC
Requerido: Eduardo Alves Conti
Manoel Carlos Antunes
Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto: Improbidade – Apurar prática de eventuais atos de improbidade administrativa lesivos ao Erário do Município de Ananindeua, em que figura como investigado Eduardo Alves Conti.
QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

Protocolo: 156235

EXTRATO DA PORTARIA Nº 056/2016–2ºPJDC
O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000177-200/2016-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.